

09290.5330001/23-018 - SISMOB - do Programa Requalifica UBS - emenda nº 14510005, habilitada pela PORTARIA GM/MS nº 2789, de 28 de dezembro de 2023, segundo especificação constante no Projeto Básico e demais anexos", promove a seguinte alteração no Edital e seus anexos::

#### DA ALTERAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Fica excluída do item 8.3.4, alínea "h", do Termo de Referência, a seguinte observação:

**OBS: Não será admitida a soma de atestados para fins de comprovação da capacidade técnica quando estes se referirem a serviços executados em períodos distintos, sendo permitida exclusivamente a somatória de atestados referentes a serviços executados de forma concomitante.**

Desta forma, passa a ser admitida a soma de atestados de comprovação de capacidade técnico-operacional, observadas as demais exigências de habilitação prevista no edital e seus anexos.

#### DA REABERTURA DO PRAZO

Considerando que a presente alteração impacta diretamente os requisitos de habilitação técnica e as condições de participação do certame fica reaberto o prazo para a apresentação de propostas nos termos do artigo 55, inciso II alínea A da Lei nº 14.133/21.

Fica redesignada a sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 07/2026 para:

**Abertura das propostas:** às 09:00 horas do dia 09 de junho de 2026.

**Recebimento das propostas:** até às 08:59 horas do dia 24 de junho de 2026.

**Início da sessão de disputa:** às 09:00 horas do dia 24 de junho de 2026.

\*Todas as referências de tempo observarão o horário de Brasília.

#### DOS DEMAIS ASSUNTOS

Permanecem inalteradas e plenamente vigentes todas as demais cláusulas, condições e exigências constantes do Edital, Termo de Referência e demais anexos da Concorrência Eletrônica nº 07/2026.

Sidrolândia/MS, 08 de junho de 2026.

**Robeval Mendes dos Santos**  
Agente de Contratação

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

**SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE ERVA-MATE E DERIVADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SINDIMATE/MS CNPJ: 03.964.992/0001-65**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – ELEIÇÃO**

O Presidente do SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE ERVA-MATE E DERIVADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SINDIMATE/MS, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todas as empresas associadas quites com suas obrigações sociais e em pleno gozo de seus direitos estatutários para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 15 de junho de 2026, às 16h00 em primeira convocação, com a presença da maioria das associadas aptas a votar, e às 17h00 em segunda convocação, com qualquer número de presentes, de forma virtual, por meio da plataforma Google Meet, através de link a ser encaminhado previamente às empresas associadas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Eleição da Diretoria do SINDIMATE/MS;
2. Eleição do Conselho Fiscal;
3. Eleição dos respectivos suplentes;
4. Proclamação do resultado da eleição e posse dos eleitos para o mandato de 03 (três) anos, com início em 29 de julho de 2026 e término em 29 de julho de 2029.

As inscrições de chapas deverão ser protocoladas junto à Secretaria do Sindicato até às 14h00 do dia 12 de junho de 2026, presencialmente ou por meio eletrônico encaminhado ao endereço oficial da entidade. Somente poderão votar e ser votadas as empresas associadas quites com suas obrigações estatutárias e em pleno gozo de seus direitos sociais.

Ponta Porã/MS, 05 de junho de 2026.

**PAULO CESAR BENITES**  
Presidente  
SINDIMATE/MS

**SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**ERRATA AO EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO ONLINE Nº 03/2026**

**O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC, Administração Regional no Estado de Mato Grosso do**

**Sul**, torna público para conhecimento dos interessados, a presente ERRATA ao Edital de Leilão Público Online nº 03/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul em 18 de maio de 2026, página 234, referente à descrição do Lote 01, conforme segue:

**Onde se lê:** "Imóvel com registro de RPPN (Reserva Particular do Patrimônio Natural), de caráter perpétuo, de 20% de sua totalidade (19,4800 hectares), destinada a reposição Florestal."

**Leia-se:** "Imóvel com registro de RPPN (Reserva Particular do Patrimônio Natural), de caráter perpétuo, com sua totalidade de 19,4800 hectares, destinada à reserva florestal."

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes do Edital de Leilão Público Online nº 03/2026.

Campo Grande-MS, 08 de junho de 2026.  
SESC – Administração Regional no Estado do Mato Grosso do Sul

**UNIMED DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS COOPERATIVAS MÉDICAS CNPJ nº 00.755.186/0001- 99 E NIRE nº 54400002242**

**Edital de Convocação**

**Assembleia Geral Extraordinária – Modalidade Virtual**

O Presidente da **UNIMED DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS COOPERATIVAS MÉDICAS**, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca suas cooperativas singulares associadas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será **realizada de forma virtual**, no dia 18 de junho de 2026, na sede da Cooperativa localizada na Rua José Gomes Domingues, nº 1153, Bairro Santa Fé, às 17h em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 dos Conselheiros, às 18h em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos conselheiros e, às 19h em terceira convocação, com a presença mínima de três conselheiros, para a seguinte **ORDEM DO DIA**, em cumprimento ao art. 56, §1º da Constituição do Sistema Cooperativo Unimed:

- 1. Inclusão do "Capítulo XIII – Dos Compromissos Constitucionais com o Sistema Cooperativo Unimed" no Estatuto Social, com a renumeração dos dispositivos afetados, cujo teor foi previamente compartilhado com os conselheiros;**
- 2. nova redação do art. 7º, inciso I do Estatuto Social do Estatuto Social;**
- 3. art.20 caput e §1º do Estatuto Social do Estatuto Social;**
- 4. art. 22 do Estatuto Social do Estatuto Social;**
- 5. art. 24, incisos I, II, III e parágrafo único do Estatuto Social do Estatuto Social;**
- 6. art. 25, §1º do Estatuto Social do Estatuto Social;**
- 7. art. 44, caput do Estatuto Social do Estatuto Social;**
- 8. art. 46, §2º e incisos I e II do Estatuto Social do Estatuto Social;**
- 9. art. 55 do Estatuto Social do Estatuto Social, e**
- 10. art. 65 do Estatuto Social do Estatuto Social.**

**Notas:**

- a) Do Quórum de Instalação:** Para efeito de cálculo do quórum, na data da veiculação deste edital, 05 (cinco) Cooperativas Singulares estão associadas à Unimed do Estado de Mato Grosso do Sul- Federação Estadual das Cooperativas Médicas em condições de votar e serem votadas;
- b) Do Quórum de Deliberação:** As deliberações da Assembleia Geral Extraordinária serão tomadas por votos da maioria simples dos Conselheiros Vogais;
- c) Da Participação e dos Documentos à disposição:** As Singulares associadas que desejarem participar deverão acessar o link <https://unimed.me/nk4pt8> da plataforma digital Teams, sendo que a Federação MS não se responsabiliza por problemas de conexão que as associadas venham enfrentar, assim como por quaisquer situações que não estejam sob o controle, incluindo, mas não se limitando, instabilidade na conexão com a Internet, incompatibilidade com a plataforma digital, com os equipamentos utilizados, falha no fornecimento de energia elétrica, dentre outros.

Campo Grande, 09 de junho de 2026.

**André Luis Alonso Domingos**

Presidente Federação Mato Grosso do Sul

**EDITAL**

**BELLO ALIMENTOS LTDA**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da Licença de Operação n. 355/2021, de AQUAFEED NUTTRIÇÃO ANIMAL S.A. para BELLO ALIMENTOS LTDA, localizada na Ponte Rodoferroviária km 4,3, Galpão 2, Zona Rural, Município de Aparecida do Taboado, MS, válida até 27 de dezembro de 2023.